



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINASGERAIS

CNPJ: 11.248.794/0001-23 CEP: 37.235-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Juca Faustino, 140 – Lajinha

Tel: (35) 3855-1162 e-mail: cmsx@coqueiral.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

“Que aprova a abertura de credito suplementar por redução orçamentária nas fontes 102, 159 e 155”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coqueiral, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 927 de 03/04/1991, aprova a abertura de credito suplementar por redução orçamentária nas fontes 102, 159 e 155.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovado a abertura de credito suplementar por redução orçamentária nas fontes 102, 159 e 155 para contratação por tempo determinado, outras despesas variáveis – pessoal civil, indenizações e restituições trabalhistas e para outros serviços terceiros pessoa física.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 13 de maio de 2022.

MICHELE DILVANE ELOI FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 13/05/2022

Homologo a presente resolução.
Publique-se.

RAFAELA GAMA REIS MARQUES
Secretária Municipal de Saúde